



EDITAL PROAP 8/2021

DIVULGA O EDITAL DO VESTIBULAR SOCIAL USF REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observado o art. 20 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando a inclusão social e a promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, de acordo com a viabilidade orçamentária e acadêmica da Universidade São Francisco, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica divulgado, conforme anexo, o Edital do Vestibular Social USF referente ao segundo semestre letivo de 2021 para os cursos de graduação presenciais e a distância ofertados na Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 12 de julho de 2021.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Anexo ao Edital PROAP 8/2021

EDITAL DO VESTIBULAR SOCIAL USF – 2021-2

A **CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA**, inscrita no CNPJ n.º 33.495.870.0001-38, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora da Universidade São Francisco – USF, torna público o Edital do **Vestibular Social USF**, que tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo para prover a inclusão social no ensino superior, de acordo com a viabilidade orçamentária e acadêmica da USF, a ser realizado no segundo semestre de 2021 para os cursos de graduação, modalidade presencial, ofertados nos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba, e modalidade ensino a distância, ofertados nos Polos de Amparo, Atibaia, Bragança Paulista, Campinas, Cambuí, Itatiba, Paulínia e Petrópolis relacionados no item 6 deste Edital.

1. DO OBJETIVO

O objetivo do presente edital é promover inclusão social por meio da concessão de bolsas de estudos parciais de 45% para candidatos em condições de vulnerabilidade social, desde que atendidos aos requisitos definidos neste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Para a classificação no **Vestibular Social USF**, o candidato deve:

- I. atender aos critérios das Leis n.º 11.096/05 e n.º 12.101/09;
- II. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. não ser portador de diploma de curso superior;
- IV. ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou na rede privada, na condição de bolsista integral da própria escola;
- V. possuir renda familiar per capita que não exceda o valor de três salários mínimos;
- VI. ter patrimônio compatível com a renda per capita familiar referida no item V;
- VII. não ter vínculo acadêmico com a Universidade São Francisco ou não ter sido discente dos cursos de graduação da Universidade São Francisco no ano corrente nem no anterior;
- VIII. não ser beneficiário de outro Programa de bolsas e/ou financiamentos governamentais ou da própria Instituição de Ensino Superior.

3. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet, no endereço eletrônico usf.edu.br/vestibularsocial, proceder ao preenchimento das informações completas do Formulário de Inscrição e agendar a prova, respeitando o prazo previsto no Calendário mencionado no item 5.

Ao inscrever-se, o participante deverá optar pelo ingresso em um dos cursos relacionados no item 6 deste Edital.

O **Vestibular Social USF** não se estende à universalidade dos cursos, turnos e currículos ofertados pela USF, mas sim àqueles descritos no item 6 deste Edital.



4. DAS PROVAS

O **Vestibular Social USF** será realizado por meio de aplicação online e agendada de prova eletrônica de redação, com idêntico grau de dificuldade para todos os candidatos, de caráter eliminatório, e valerá de 0 a 100 pontos.

Será desclassificado o candidato que:

- I. não realizar a prova;
- II. obtiver nota inferior a 40 pontos;
- III. usar ou tentar usar meios fraudulentos na realização da prova.

Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida terão atendimento especializado, conforme previsto em lei, e deverão indicar no formulário de inscrição o tipo de necessidade e comprová-la, mediante entrega de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e com data de atendimento de, no máximo, 6 meses anteriores, na Central de Relacionamento dos respectivos Câmpus e Polos da Universidade São Francisco, por agendamento através do 0800 727 8855, até uma semana antes da data da prova.

5. DO CALENDÁRIO

O Calendário Geral do Vestibular Social USF é o que segue:

DATA INICIAL	DATA FINAL	EVENTO
12/7/2021	-	Publicação de Edital
12/7/2021	13/8/2021	Inscrição e realização de prova

6. DAS VAGAS

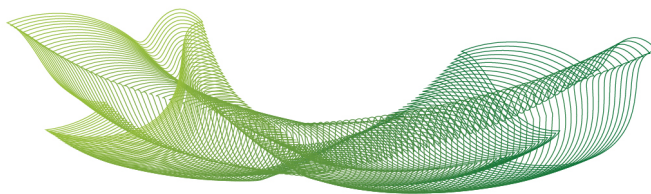
No **Vestibular Social USF** serão oferecidos os cursos e respectivas vagas constantes do quadro abaixo, devendo-se observar, cumulativamente, o local de oferecimento disponível no ato da inscrição:

CURSOS PRESENCIAIS

CÂMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
Bragança Paulista	ADMINISTRAÇÃO	NOT	1
Bragança Paulista	BIOMEDICINA	MAT	10
Bragança Paulista	BIOMEDICINA	NOT	10
Bragança Paulista	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOT	10
Bragança Paulista	DIREITO	MAT	10
Bragança Paulista	DIREITO	NOT	10
Bragança Paulista	ENFERMAGEM	MAT	10
Bragança Paulista	ENFERMAGEM	NOT	10



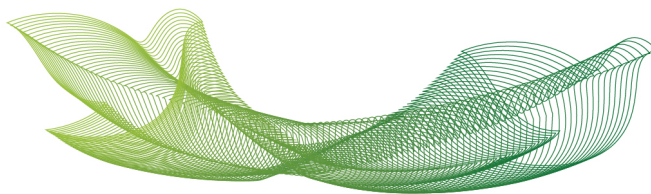
Bragança Paulista	ENGENHARIA CIVIL	MAT	10
Bragança Paulista	ENGENHARIA CIVIL	NOT	10
Bragança Paulista	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MAT	10
Bragança Paulista	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	5
Bragança Paulista	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	10
Bragança Paulista	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	10
Bragança Paulista	ENGENHARIA MECÂNICA	MAT	10
Bragança Paulista	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	10
Bragança Paulista	ENGENHARIA QUÍMICA	NOT	10
Bragança Paulista	FARMÁCIA	NOT	5
Bragança Paulista	FISIOTERAPIA	MAT	10
Bragança Paulista	FISIOTERAPIA	NOT	10
Bragança Paulista	NUTRIÇÃO	MAT	10
Bragança Paulista	NUTRIÇÃO	NOT	10
Bragança Paulista	ODONTOLOGIA	NOT	10
Bragança Paulista	PSICOLOGIA	MAT	10
Bragança Paulista	PSICOLOGIA	NOT	10
Campinas Cambuí	DIREITO	MAT	10
Campinas Cambuí	DIREITO	NOT	8
Campinas Cambuí	NUTRIÇÃO	MAT	10
Campinas Swift	BIOMEDICINA	MAT	9
Campinas Swift	FARMÁCIA	MAT	1
Campinas Swift	PSICOLOGIA	MAT	4
Itatiba	ADMINISTRAÇÃO	NOT	10
Itatiba	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOT	10
Itatiba	BIOMEDICINA	MAT	10
Itatiba	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOT	10
Itatiba	DIREITO	MAT	10



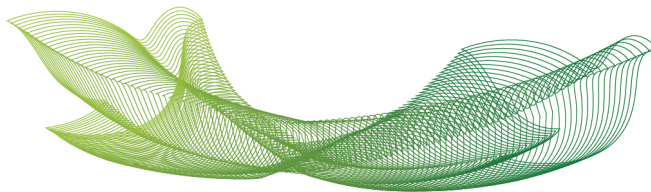
Itatiba	DIREITO	NOT	10
Itatiba	ENGENHARIA AGRONÔMICA	NOT	10
Itatiba	ENGENHARIA CIVIL	NOT	10
Itatiba	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	10
Itatiba	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	10
Itatiba	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	10
Itatiba	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	10
Itatiba	MEDICINA VETERINÁRIA	MAT	10
Itatiba	MEDICINA VETERINÁRIA	NOT	10
Itatiba	PSICOLOGIA	MAT	10
Itatiba	PSICOLOGIA	NOT	10

CURSOS A DISTÂNCIA

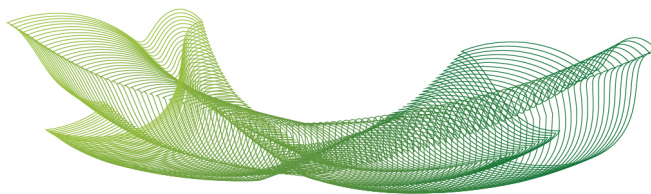
POLO	CURSO	TURNO	VAGAS
Amparo	ADMINISTRAÇÃO	EAD	2
Amparo	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD	2
Amparo	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	EAD	1
Amparo	COMÉRCIO EXTERIOR	EAD	1
Amparo	EDUCAÇÃO FÍSICA	EAD	2
Amparo	GESTÃO COMERCIAL	EAD	1
Amparo	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	EAD	2
Amparo	GESTÃO DA QUALIDADE	EAD	1
Amparo	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EAD	1
Amparo	GESTÃO FINANCEIRA	EAD	1
Amparo	GESTÃO HOSPITALAR	EAD	1
Atibaia	ADMINISTRAÇÃO	EAD	1
Atibaia	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD	1
Atibaia	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	EAD	1



Atibaia	COMÉRCIO EXTERIOR	EAD	1
Atibaia	GESTÃO COMERCIAL	EAD	1
Atibaia	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	EAD	1
Atibaia	GESTÃO DA QUALIDADE	EAD	1
Atibaia	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EAD	1
Atibaia	GESTÃO PÚBLICA	EAD	1
Atibaia	PEDAGOGIA	EAD	1
Bragança Paulista	ADMINISTRAÇÃO	EAD	2
Bragança Paulista	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD	1
Bragança Paulista	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	EAD	1
Bragança Paulista	COMÉRCIO EXTERIOR	EAD	1
Bragança Paulista	EDUCAÇÃO FÍSICA	EAD	2
Bragança Paulista	FILOSOFIA	EAD	1
Bragança Paulista	GESTÃO COMERCIAL	EAD	1
Bragança Paulista	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	EAD	1
Bragança Paulista	GESTÃO DA QUALIDADE	EAD	1
Bragança Paulista	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EAD	2
Bragança Paulista	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	EAD	1
Bragança Paulista	GESTÃO FINANCEIRA	EAD	1
Bragança Paulista	GESTÃO HOSPITALAR	EAD	1
Bragança Paulista	GESTÃO PÚBLICA	EAD	1
Bragança Paulista	HISTÓRIA	EAD	1
Bragança Paulista	LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS	EAD	1
Bragança Paulista	LOGÍSTICA	EAD	1
Bragança Paulista	MARKETING	EAD	1
Bragança Paulista	PEDAGOGIA	EAD	2
Bragança Paulista	PROCESSOS GERENCIAIS	EAD	1
Bragança Paulista	SERVIÇO SOCIAL	EAD	1



Bragança Paulista	TEOLOGIA	EAD	1
Cambuí – MG	ADMINISTRAÇÃO	EAD	1
Cambuí – MG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD	1
Cambuí – MG	COMÉRCIO EXTERIOR	EAD	1
Cambuí – MG	GESTÃO COMERCIAL	EAD	1
Cambuí – MG	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	EAD	1
Cambuí – MG	GESTÃO DA QUALIDADE	EAD	1
Cambuí – MG	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EAD	1
Cambuí – MG	PEDAGOGIA	EAD	1
Campinas Swift	ADMINISTRAÇÃO	EAD	1
Campinas Swift	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD	1
Campinas Swift	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	EAD	1
Campinas Swift	COMÉRCIO EXTERIOR	EAD	1
Campinas Swift	EDUCAÇÃO FÍSICA	EAD	1
Campinas Swift	FILOSOFIA	EAD	1
Campinas Swift	GESTÃO COMERCIAL	EAD	1
Campinas Swift	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	EAD	1
Campinas Swift	GESTÃO DA QUALIDADE	EAD	1
Campinas Swift	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EAD	1
Campinas Swift	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	EAD	1
Campinas Swift	GESTÃO FINANCEIRA	EAD	1
Campinas Swift	GESTÃO HOSPITALAR	EAD	1
Campinas Swift	GESTÃO PÚBLICA	EAD	1
Campinas Swift	HISTÓRIA	EAD	1
Campinas Swift	LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS	EAD	1
Campinas Swift	LOGÍSTICA	EAD	1
Campinas Swift	MARKETING	EAD	1
Campinas Swift	PEDAGOGIA	EAD	1



Campinas Swift	PROCESSOS GERENCIAIS	EAD	1
Campinas Swift	SERVIÇO SOCIAL	EAD	1
Campinas Swift	TEOLOGIA	EAD	1
Itatiba	ADMINISTRAÇÃO	EAD	1
Itatiba	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD	1
Itatiba	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	EAD	1
Itatiba	COMÉRCIO EXTERIOR	EAD	1
Itatiba	GESTÃO COMERCIAL	EAD	1
Itatiba	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	EAD	1
Itatiba	GESTÃO DA QUALIDADE	EAD	1
Itatiba	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EAD	1
Itatiba	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	EAD	1
Itatiba	GESTÃO FINANCEIRA	EAD	1
Itatiba	GESTÃO HOSPITALAR	EAD	1
Itatiba	GESTÃO PÚBLICA	EAD	1
Itatiba	LOGÍSTICA	EAD	1
Itatiba	MARKETING	EAD	1
Itatiba	PEDAGOGIA	EAD	1
Itatiba	SERVIÇO SOCIAL	EAD	1
Paulínia	ADMINISTRAÇÃO	EAD	1
Paulínia	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EAD	1
Paulínia	LOGÍSTICA	EAD	1
Paulínia	MARKETING	EAD	1
Paulínia	PEDAGOGIA	EAD	1
Petrópolis	ADMINISTRAÇÃO	EAD	2
Petrópolis	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD	1
Petrópolis	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	EAD	1
Petrópolis	GESTÃO COMERCIAL	EAD	1



Petrópolis	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	EAD	1
Petrópolis	GESTÃO DA QUALIDADE	EAD	1
Petrópolis	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EAD	1
Petrópolis	GESTÃO FINANCEIRA	EAD	1
Petrópolis	GESTÃO HOSPITALAR	EAD	1
Petrópolis	GESTÃO PÚBLICA	EAD	1
Petrópolis	LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS	EAD	1
Petrópolis	LOGÍSTICA	EAD	1
Petrópolis	MARKETING	EAD	1
Petrópolis	PEDAGOGIA	EAD	1
Petrópolis	PROCESSOS GERENCIAIS	EAD	1

As vagas não preenchidas para quaisquer dos cursos, poderão ser destinadas a outros cursos, por mera liberalidade da Universidade São Francisco.

7. DA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA SOCIAL USF

O candidato será contemplado com a bolsa, de acordo com a disponibilidade de vaga, considerando o câmpus/polo, curso e turno.

A vaga da bolsa somente será garantida após pagamento da matrícula, sendo considerada, em caso de empate, a inscrição mais antiga.

A vaga para a bolsa é dinâmica, atualizada de hora em hora, portanto, o fato de haver vaga no momento da inscrição não garante a bolsa, uma vez que a mesma depende do pagamento de matrícula.

O estudante perderá a bolsa de estudos nos seguintes casos:

- I. transferência para outra IES;
- II. transferência de curso;
- III. cancelamento de matrícula;
- IV. não realização da matrícula no prazo estipulado no calendário escolar da USF.

Nos períodos posteriores à matrícula, serão solicitados pelo Departamento de Bolsas da USF, os documentos para a análise socioeconômica e, caso seja constatado que o estudante não se enquadre nos critérios estipulados no item 2, a bolsa será encerrada.

O processo de rematrícula é uma normatização acadêmica da USF, devendo ser executado todo o semestre, com base na legislação educacional vigente aplicável e nas demais cláusulas e condições contratuais, no prazo fixado no calendário escolar.

Na eventualidade de o bolsista, por qualquer motivo, não realizar sua matrícula em prazo estabelecido conforme determina o item 5 deste Edital, perderá o direito à bolsa.



Para os candidatos não contemplados com a bolsa, serão concedidos 30% de desconto para o curso todo, desde que estejam enquadrados nas condições deste edital e acessem o endereço eletrônico <http://www.usf.edu.br/vestibular/> e façam sua matrícula, se houver vaga remanescente para o curso e turno da inscrição original, respeitando os respectivos editais do vestibular.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Universidade São Francisco, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste edital, bem como realizar modificações em datas, mediante comunicação pública de tais mudanças no site usf.edu.br/vestibularsocial.

A inscrição do participante implicará a aceitação das normas do **Vestibular Social USF** contidas nos comunicados, neste Edital, na prova e em outros documentos a serem divulgados.

É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao **Vestibular Social USF** divulgados na internet, no endereço eletrônico usf.edu.br/vestibularsocial.

Poderá haver, a critério da Universidade São Francisco, interrupção, suspensão ou cancelamento do **Vestibular Social USF**, devendo, neste caso, ser realizada a respectiva divulgação da informação no site usf.edu.br/vestibularsocial, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros prejudicados.

O presente Edital poderá ser alterado e o **Vestibular Social USF** suspenso ou cancelado, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Universidade São Francisco e que comprometa a realização do **Vestibular Social USF** de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

A participação no **Vestibular Social USF** acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital.

Eventuais dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste edital serão julgadas e decididas pela Universidade São Francisco, cujas decisões serão soberanas e irrecuráveis.